



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

LEI N.º 986/2014

SÚMULA: Denomina Ruas do Residencial “Nova Esperança”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do Residencial “Nova Esperança”, bairro **Nações** nesta cidade:

Rua A	Rua Rosalina de Jesus de Souza
Rua B	Rua Rosa Esmeralda de Lima
Rua C	Rua José Domingos de Lima

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de agosto de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal